



ATA Nº 01/2026 – CME e ACEM – EEI PICORRUCHOS

Aos nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, compareceu na Sala do Conselho Municipal de Educação. A Sra. Kellen Gomes da Silva, representante da EEI Picorruchos. No dia 05/01/2026, a escola enviou email ao CME solicitando a prorrogação do prazo para envio da documentação da escola Picorruchos até o final do mês de janeiro. Na qual foi deferida. A Sra. Kellen solicitou horário com o CME para relatar que em janeiro a Sra. Daniela, que anteriormente era proprietária da EEI Picorruchos, antes de ser comprada pela ACEM. Porém, havia sido feito um contrato, para que permanecem no prédio, onde o contrato de locação permanecia em nome da Sra. Daniela. Para surpresa em janeiro, a Sra. Daniela solicitou que a ACEM desocupasse o imóvel no prazo de 30 dias. Com isso, a Sra. Kellen, tentou permanecer no imóvel, mas não foi possível, pois a Sra. Daniela, disse que teriam que pagar uma multa de R\$28.000,00, para poder passar o contrato do aluguel para o nome da ACEM. Diante da situação, a ACEM fez um Distrato com a Sra. Daniela. A partir daí, correndo o período para desocupar o imóvel, a Sra. Kellen passou a procurar um outro imóvel para mudar a escola de endereço. Nesse período, a proprietária da EEI João e Maria, entrou em contato com a Kellen e oferecendo a EEI João e Maria, para eles comprarem. A ACEM aceitou a proposta de compra da escola. Portanto, foi assinado o contrato de Trespasse da Escola João e Maria no dia 26/01/2026, e no dia 27/01/2026, fez a mudança da EEI Picorruchos, para o prédio da EEI João e Maria. Relata que os alunos da Picorruchos agora estão no novo prédio e os alunos da João e Maria, alguns permaneceram, alguns ainda estão em férias e outros optaram por ir para outra escola. No total, somam 45 crianças matriculas na escola. No dia 06/02/2026, a Sra. Kellen, enviou email dos documentos da EEI João e Maria: termo de compromisso, contrato de serviço e diploma da profissional do AEE e o Alvará sanitário da escola João e Maria, todos ainda em nome da Sra. Tatiane Minato Santana. Apresentou fisicamente, o Laudo Técnico Pericial de Vistoria do imóvel da EEI João e Maria, o certificado Brigadista e Lei Lucas da Sra. Kellen e de outros profissionais; a relação de funcionários e seus certificados de habilitação. Foi orientado que enviasse todas as documentações em PDF por email. A Sra. Kellen informa que está providenciando a documentação. Que agora já estão com o CNPJ da ACEM. Precisam de prazo para fazer a atualização de propriedade da escola nos órgãos competentes. A EEI Picorruchos será encerrada e irão permanecer somente com a EEI João e Maria. A presidente Susana, informa a Sra. Kellen que não recebeu nenhuma informação da Sra. Tatiane sobre a venda da escola, que deverá enviar também o contrato de Trespasse e assim que encerrar a Picorruchos deve encaminhar ofício para o CME para encerramento também no conselho. A presidente, em nome do CME, concede o prazo de 90 dias para fazer a atualização da documentação para a ACEM, também, poderá realizar novas matrículas para o ano de 2026. Fica combinado, que até o final da semana, enviará toda a documentação que já tem, tanto da EEI João e Maria, quanto da ACEM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada por mim e pela Sra. Kellen. *Susana*

Al. Cenele, Kellen Gomes

